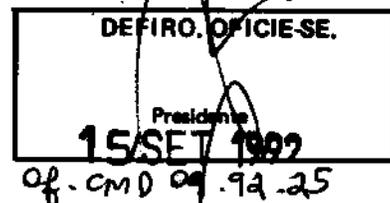




REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 241

VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. ANTONIO NUNES DE FARIA.



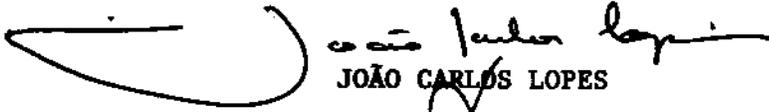
CONSIDERANDO que dia 26 de agosto último recebemos, com profunda consternação, a notícia do passamento do Sr. ANTONIO NUNES DE FARIA;

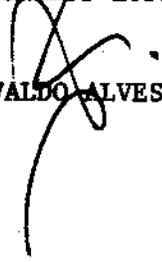
CONSIDERANDO que o extinto era por demais conhecido na cidade (tendo, inclusive, ocupado a gerência dos bancos Itaú e BCN-Banco de Crédito Nacional em Jundiaí);

CONSIDERANDO que sua perda foi lamentada por todos, especialmente por parte daqueles que partilharam do seu convívio familiar, face à sua conduta íntegra, honesta, amiga e ponderada, qualidades estas que sempre nortearam seus procedimentos cotidianos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, consigne-se VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. ANTONIO NUNES DE FARIA, dando-se conhecimento da presente deliberação à família lutada.

Sala das Sessões, 15.09.92


JOÃO CARLOS LOPES


ARIOVALDO ALVES

• sat.